



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALAIDES LOBO EMIDIO, inscrito(a) no CPF 334.144.082-87, residente na Av. 08, s/n, Centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ALAIDE LOBO EMIDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato de locação do imóvel localizado na Rua 04, nº 324, bairro Centro, neste município, CEP: 68530-000, valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de restabelecer o equilíbrio contratual, tendo em vista que houve um acréscimo na área do imóvel (inclusão de um galpão garagem), nos termos do art. Artigo 65, I, alínea b), da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2-125 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

EDIMILSON
BATISTA
ALVES:24565610230
30
Assinado de forma digital
por EDIMILSON BATISTA
ALVES:24565610230
Dados: 2021.03.19
10:33:14 -03'00'

RIO MARIA - PA, 19 de março de 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

ALAIDES LOBO EMIDIO
CPF 334.144.082-87 CONTRATADO(A)

MARCIA FERREIRA LOPES:300261052
68
Assinado de forma digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2021.03.19 10:37:53
-03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 006/2021-000002

Contratada: ALAIDES LOBO EMIDIO

Objeto: Locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para instalação e funcionamento da base do SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município não dispõe de imóvel próprio para o funcionamento do SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, serviço este imprescindível para a população.

Portanto conclui-se que há necessidade da continuidade da locação do referido imóvel, localizado na Rua 04, nº 324, bairro centro, neste município.

Atualmente, o imóvel possui uma área total de 1,050m², um prédio residencial, sendo bem localizado, de fácil acesso a população, atendendo assim as exigências da Secretária Municipal de Saúde.

Houve um acréscimo a estrutura do imóvel, área com galpão garagem e um anexo, melhorando assim o funcionamento do SAMU, o que justifica o aumento no valor atual do aluguel, (Laudo da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis em anexo).

Sendo o valor do contrato inicial de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), após o acréscimo a estrutura passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o valor mensal anteriormente era de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), após o aumento da estrutura passa a ser R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

Rio Maria, PA, 19 de março de 2021.

Assinado de forma digital por
EDIMILSON BATISTA
ALVES:24565610230
Dados: 2021.03.19 10:31:47
-03'00'

Edmilson Batista Alves

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 04 de 01 de janeiro de 2021

MARCIA FERREIRA
LOPES:3002610526
8
Assinado de forma digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2021.03.19 10:37:25 -03'00'

Márcia Ferreira Lopes

Prefeita Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE RIO – PA

Laudo de Avaliação de um imóvel, pertencente ao Sra: ALAIDES LOBO EMIDIO, que destaca os Lotes 12,13,14 e 15, da Quadra 27, 1º Setor localizado na Av 04 nº 324, Centro na Cidade de Rio Maria – Pá, o mesmo com as seguintes metragens e confrontações: Frente para Av 04 medindo 35m (Trinta e cinco metros), Fundos com o lote 16, medindo 30m (Trinta metros), Perfazendo um total de 1,050m², contendo um Prédio residencial.

Área construída:

Frente – 12,80m x Lateral – 17,30m
Total – 221,44m²

Área do galpão garagem:

Frente – 10m x 30m
Total – 300m²

Anexo:

Frente – 05m x 10m
Total – 50m²

Residência:

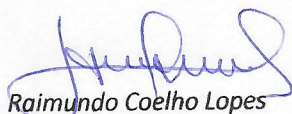
- 01 – Quatro banheiros
- 02 – Oito portas de madeira
- 03 - Oito cômodos
- 04 - Forro de madeira
- 05 – Doze janelas de vidrex
- 06 - Uma porta de vidrex


Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2021

Anexo:

- 01 – Um banheiro
- 02 - Dois cômodos
- 03 – Quatro portas
- 04 - Uma janela de vidrex
- 05 - Uma janela veneziana
- 06 – Telhas de amianto
- 07 -Uma porta de aço.

Conforme localização e descrição do referido Imóvel, considerando plantas de valores de Imóveis do Município, o referido bem foi avaliado no valor de **R\$ 500,000,00 (Quinhentos mil reais)**.



Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2021


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS:




IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



DIVINO PEREIRA BRITO
MEMBRO

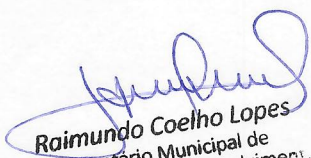


RUFINO BRASIL NETO
MEMBRO

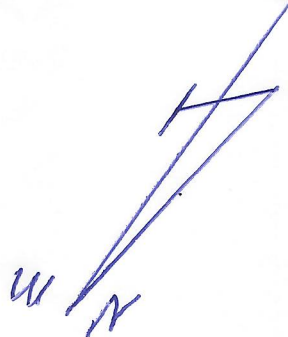


RONY NOGUEIRA DA SILVA
MEMBRO

Rio Maria, 17 de março de 2021



Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2021




Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2021

QUADRA = 27
L. 10 = 12,13,14
CENTRO -
RIO MARIA -
2º SETOR
ÁREA = 1.050M



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Ato privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	DIVINO PEREIRA BRITO	RG n.º 172.692.2 / PA	CPF n.º 300.247.902-06
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PA	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte um.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

MATRICULA

001.525

FOLHA

001

O FICIAL

DATA: 24. OUTUBRO: 1.990.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRA URBANA, constituída pelo Lote nº 13 e Lote nº 14, da Quadra nº 27, 1º Setor, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, confinando ao NORTE frente para a Avenida 04, ao SUL com o Lote nº 15, a LESTE com a Rua 09, a OESTE com o Lote nº 12, medindo 25 (Vinte e Cinco) metros de frente por 15 (Quinze) metros ditos de fundos, perfazendo um total de 375,00m² (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS). Adquirido por compra feita a Prefeitura Municipal de Rio Maria, Pará, através do Título Definitivo nº 1.164, expedido no dia 12 de Maio de 1.982. O imóvel objeto da matrícula, pelo preço de CR\$-26.387,50 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), mediante as condições estipuladas nos Artigos 67, 69 e seu paragrafo único da Lei nº 228 de 15 de Maio de 1.977, e Artigo 56, letras "a" e "b" do Decreto nº 025 de 10 de Junho de 1.977.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA e s/m ALAÍDES LOBO EMÍDIO, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77 (Lei do Divórcio), fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliados na Av. 04, nº 689, em Rio Maria, Pará, portador da C.I. RG nº 33.483-SSP-PA, inscritos no CPF (MF) nº 069.459.456-34.

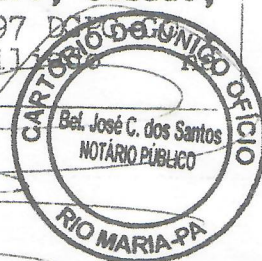
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.344-M.000.001, deste Cartório.

O FICIAL: *[Assinatura]*
R.01-M.001.525 - DATA:- 10.JULHO.2017.-

Procedo o presente registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, tomada no Livro 046, fls. 03 a 06, lavrada aos 22 de junho de 2017, das Notas deste Serviço Notarial, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula coube a viúva - meeira e as herdeiras - filhas, nas seguintes proporções, a saber: I - ALAÍDES LOBO EMÍDIO, viúva, brasileira, do lar, portadora da C. I. (RG) nº. 5.304.077 PC-PA, inscrita no CPF (MF) nº. 334.144.082-87, residente e domiciliada na Fazenda Copacabana, Zona Rural, Rio Maria-PA, coube o percentual de 76,96% de todo o imóvel; II - SYRLANE EMÍDIO LOBO VIEIRA, herdeira - filha, brasileira, casada, odontóloga, portadora da C. I. (RG) nº. 5.417.951 SPTC-GO, inscrita no CPF (MF) nº. 790.299.651-34, residente e domiciliada na Rua 19, nº. 50, Bloco B, Apartamento 202, Condomínio Yes Brasil, Vila Jaguá, Goiânia-GO e s/m Sr. RONALDO VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da C. I. (RG) nº. 3837797 DC-PA, inscrito no CPF (MF) nº. 827.959.831-68, residente e domiciliado

[Assinatura]
Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2007

[Assinatura]





Fazenda Copacabana, Zona Rural, Rio Maria - PA, coube o percentual de 07,68% de todo o imóvel; III - SIDNEIA EMÍDIO LOBO, herdeira - filha, brasileira, casada, do lar, portadora da C. I. (RG) nº. 2.149.808 SSP/GO, inscrita no CPF (MF) nº. 566.793.941-04, residente e domiciliada na Rua Treze, nº. 378, Rio Maria-PA e s/m Sr. GILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. (RG) nº. 2.135.422 SSP-GO, inscrito no CPF (MF) nº. 235.394.292-04, residente e domiciliado na Avenida 12, nº. 1560, Rio Maria-PA, coube o percentual de 07,68% de todo o imóvel; e IV - SEYLA CRISTINA EMÍDIO LOBO DA SILVA, herdeira - filha, brasileira, casada, tecnóloga em gestão ambiental, portadora da C. I. (RG) nº. 8.597.157 1ª Via FC-PA, inscrita no CPF (MF) nº. 845.219.611-34 e s/m Sr. RONE MESSIAS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da C. I. (RG) nº. 2.545.014 SSP-PA, inscrito no CPF (MF) nº. 628.396.672-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Nove, s/nº, Rio Maria-PA, coube o percentual de 07,68% de todo o imóvel, avaliado em R\$ - 100.000,00 (cem mil reais), sem condições, ficando toda a área em comum.-

Selo nº. 007.874.424, da Série H.

O OFICIAL:-

10.249.175/0001-90
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RIO MARIA
Rua Onze, Nº. 588
Centro - CEP 68.530-000
Rio Maria - Pará

Handwritten signature

Valdeir Gonçalves dos Santos
Escrivente Autorizado
C. I. (RG) 2.302.709 - SSP-PA
CPF(MF) 245.481.702-00



VAZANDO SEM SELO DE S

Selo de Matrícula
CER
Série: I
Nº 000.298.758

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO E DOS REGISTROS PÚBLICOS - Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - Tel.: (94) 3428 1416
DECLARAÇÃO. Certifico que nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1.º do artigo 19, da Lei n.º 6.015, de 31.12.73, é verdade e dou fé.
Rio Maria-PA, 19 de janeiro (01) de 2021.

O OFICIAL:-

Handwritten signature
Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/207

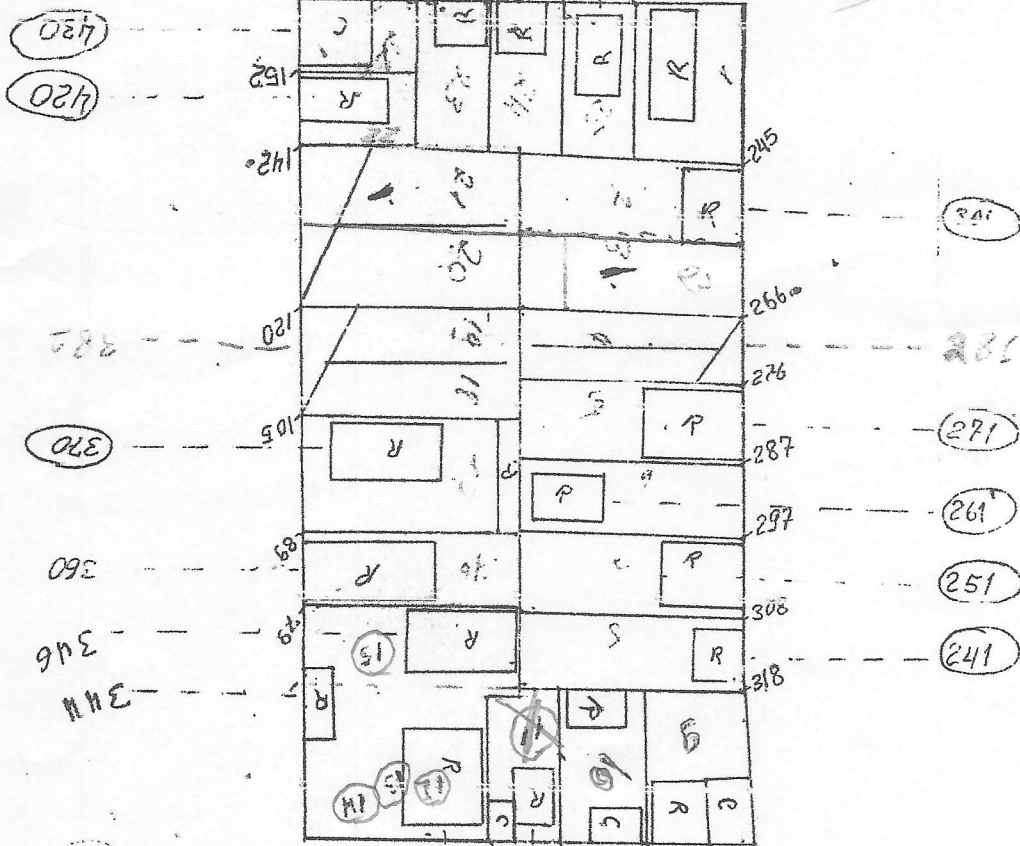
AVN=06
COD=00110-18
SEC=00110-E

AVN=06

365
357
347
339

LOTES:
R/13/14/15

93



RUA: 09

RUA=09
COD=00000-11
SEC=0103-D

LEGENDA

354/14/04
304 RUA 09

Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto 005/2021